



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 35ª (TRIGÉSSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 19 de dezembro de 2013- horário: 14h30 min, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP,

II- CONVOCAÇÃO: Convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque, atendendo solicitação do Dr. José Ferreira Campos Filho, diretor-presidente do CAMPREV .

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão que contou com a presença da Sra. Antônia Francisca dos Santos, diretora financeira do CAMPREV e do Sr. Airton, tesoureiro e membro do COMIN- Comitê de Investimentos do CAMPREV. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausentaram-se com justificativas as conselheiras: Maria Cristina Paolieri Gianini e Maria Elvira Moreira Pavarini.

IV— Documentos encaminhados com deliberações de assuntos discutidos na sessão anterior: Ofício CMP 081/13, convocando a diretora-financeira do CAMPREV, para prestar esclarecimentos a respeito do informado no Ofício GP nº 231/13, discutido na reunião extraordinária do dia 17.

V-ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O presidente do CMP deu início aos trabalhos apresentou a pauta do dia, Leitura e aprovação de Atas; 2 - Leitura de Ofícios; 3 - Encerramento do Exercício 2013, porém com a aprovação dos membros do conselho introduziu outro tema não constante da pauta, tendo em vista uma solicitação do Sr Diretor-presidente do CAMPREV, através do Ofício GP 213/13, a respeito dos procedimentos adotados pela Diretoria Financeira do CAMPREV considerados indevidos com relação a utilização de verbas do COMPREV. Procedeu com a leitura do Ofício 213/13 do GP, informando a diretora financeira que o referido documento encaminhado pelo diretor-presidente do Instituto foi o tema da ultima reunião ocorrida em 17/12/2013, a qual foi solicitada pelo Sr. Diretor- presidente do CAMPREV, Dr. José Ferreira Campos Filho. O presidente passou a



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

palavra a Diretora financeira, que justificou que todos os descontos realizados fazia parte da folha bruta do Instituto, dentre eles os empréstimos consignados efetuados pelos aposentados e pensionistas. Citou o art. 143 inciso V, da Lei Complementar nº 10/2004, e a Lei 9.717/97 que fala sobre a utilização dos recursos do COMPREV. Mostrou que através do convenio do CAMPREV x PMC, ocorre às compensações, ou seja, o encontro de contas e os respectivos descontos incluindo os consignados pagos junto com os demais que fazem parte da folha de pagamentos dos beneficiários do Instituto. Ocorreu um amplo debate onde os conselheiros tiveram oportunidade de dirimir as dúvidas e se manifestar as suas opiniões.

DELIBERAÇÃO: O presidente do CMP fez um resumo baseado nas manifestações dos conselheiros, cuja decisão foi de adequar à formalização junto à gestão do Instituto e PMC sobre a utilização dos recursos do fundo financeiro incluindo o COMPREV no pagamento da folha do CAMPREV. Em relação à diretora financeira foi decidido que deverá ser feita uma moção de orientação e sugestão em relação aos procedimentos no tocante ao COMPREV e outros relacionados às assessorias.

VI - ENCERRAMENTO: - Tendo em vista a escassez de tempo hábil para discutir os assuntos pautados, em decorrência da solicitação do Sr. Diretor-presidente do CAMPREV, cujo tema encaminhado teve um debate prolongado além do previsto, os assuntos da pauta ficaram para a próxima sessão. O presidente deu por encerrada a reunião, a qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP